



FÉ E COMPROMISSO

comunicacao@diocesedebarretos.com.br

Bento XVI explica por que desistiu de se chamar João Paulo III



Foto: Alan Holdren (ACI Prensa)

No dia 9 de setembro, foi publicado o livro 'Bento XVI: últimas conversações', no qual, entre outras coisas, o Papa Emérito explica por que desistiu de se chamar João Paulo III, sendo ele o sucessor de São João Paulo II.

O Papa Emérito, entrevistado pelo jornalista alemão Peter Seewald, comenta que desistiu de se chamar João Paulo III por uma mostra de respeito. "Eu teria visto como excessivo, porque era uma comparação que não poderia sustentar", afirma Bento XVI no diálogo com Seewald, que já publicou anteriormente o livro-entrevista 'Luz do Mundo' com o Sumo Pontífice Emérito.

Nas páginas do novo livro, Bento XVI recorda como era sua amizade com João Paulo II, a quem conheceu durante o Concílio Vaticano II e comenta sua visita a Munique, quando era Arcebispo da diocese alemã.

Sobre a sua relação com o Papa Francisco, Bento XVI comenta que entre ambos não há rupturas e afirma que quando o Santo Padre era cardeal, mostrava-se como "um homem muito decidido, que na Argentina dizia com muita resolução 'isto se faz ou não se faz'". "Sua cordialidade, sua atenção ante os outros eram aspectos dele que eu não notava. Por isso, foi uma surpresa", acrescenta.

No texto, o Papa Emérito também assinala que foi quem iniciou a obra reformadora da estrutura do Vaticano, começando pelo Instituto das Obras de Religião (IOR), o chamado Banco do Vaticano. "Teria desejado fazer mais se pudesse proceder apenas lentamente e com prudência", indica.

A vaticanista italiana da ACI Stampa, Angela Ambrogetti, afirma que neste livro Bento XVI "fala de si mesmo com doçura e humildade, mas também com a clara consciência daquilo que realizou em sua vida e no pontificado". Fonte: ACI Digital

www.diocesedebarretos.com.br / comunicacao@diocesedebarretos.com.br



Artigo

Como identificar um funcionário improdutivo?

Frequentemente sou questionado sobre como identificar um profissional com problemas de produtividade e de que maneira é possível resolver isso. Essa pergunta tem várias respostas e diversas abordagens, porém sempre resalto que o primeiro passo é entender que podemos tornar qualquer pessoa mais produtiva.

Isso ocorre porque, da mesma maneira que conseguimos transformar o planejamento das atividades e renovar a energia diária, podemos interferir na forma como uma pessoa produz. Basta identificar o problema e investir em técnicas que ajudem a estimular o desenvolvimento profissional.

Para auxiliar nessa tarefa, selecionei algumas maneiras de identificar um profissional improdutivo e destaquei ações que vão corrigir esse problema. Confira:

Mais desculpas do que resultados – As pessoas produtivas dão um jeito de fazer as coisas acontecerem, diferentemente daquelas que não fazem e procuram desculpas, culpam os outros ou, simplesmente, deixam passar. Essa é a grande diferença entre os profissionais.

Tendência a ser medroso - O funcionário improdutivo é muito medroso. Geralmente, ele tem o hábito de dizer que não realizou determinada

tarefa por conta de inúmeros problemas ou que achou melhor fazer diferente. No entanto, em grande parte das vezes, esse medo é um perfeccionismo, uma forma de não querer errar, o que prejudica a produtividade. Por isso, é papel do líder definir o caminho que o profissional deve seguir, às vezes esse medo surge porque o gestor não ajuda a criar confiança.

Faz hora extra muitas vezes – O profissional que não consegue realizar suas atividades no horário de expediente acaba fazendo hora extra. No entanto, existe uma linha tênue entre a falta de horas e a falta de produtividade. É difícil entender isso, a recomendação é fazer uma análise básica de quanto tempo você demoraria para realizar determinado trabalho, acrescentar mais 30% ao tempo total e avaliar se o profissional está dentro dessa linha base.

Converse e encoraje a melhora - Ao entender os pontos que levam o profissional à improdutividade, chame para uma conversa e dê argumentos para ele performar melhor no ambiente de trabalho. Entenda que é preciso dar mais confiança, delegar melhor as tarefas e deixar claro como as coisas devem acontecer.

Dê um treinamento de produtividade – Essa é uma iniciativa que ajudará o profissional a criar um modelo produtivo. Um

curso de produtividade mostrará ao profissional como é possível tornar todas as tarefas viáveis e, consequentemente, resultará em uma melhora na execução diária.

Dê chances para essa pessoa – Antes de desligar o profissional da equipe, converse com ele uma, duas, três vezes. Chamo isso de regra triade da admissão e da demissão: quando a pessoa tem muitos problemas, dê três feedbacks. Caso isso não resolva, aí sim é hora de demitir. Essa é uma ação importante para não prejudicar os demais, pois, ao manter um funcionário que não apresenta resultados eficientes, você favorece aquele que não é produtivo e desamina os bons profissionais.

Essas são apenas algumas dicas para avaliar o seu profissional e entender como é possível acabar com a improdutividade. Claro que o assunto é extenso e existem inúmeras estratégias, no entanto, é importante identificar quem são aqueles que não apresentam resultados eficientes na sua equipe e trabalhar na solução disso, evitando que os demais sejam contaminados pelo baixo rendimento.

Christian Barbosa - especialista em administração de tempo e produtividade



Artigo

Bebida e Direção: Não!

O título deste artigo pode até parecer um slogan de uma campanha oficial contra a combinação da ingestão de álcool com a condução de um veículo automotor, mas, na verdade, serve de alerta a cada cidadão para os riscos de se beber e dirigir.

Este alerta é ainda mais pertinente diante do número de pessoas multadas pelo CPTran (Comando de Policiamento de Trânsito), na cidade de São Paulo, por dirigir sob efeito de álcool, no primeiro semestre de 2016. As multas lavradas mais que dobraram, em comparação ao mesmo período no ano de 2015 - saltaram de 3.242 para 8.650 autuações, ou seja, houve um aumento de 167%, segundo levantamento do site Fiquem Sabendo (com base em dados do CPTran obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação).

Em pesquisa realizada pela Limite Consultoria e Pesquisas, em todo o país, entre os dias 15 e 26 de agosto de 2016, por encomenda da Arteris (companhia concessionária de rodovias responsável pela Fernão Dias e Régis Bittencourt, por exemplo), verifica-se um dado alarmante: 26% dos motoristas afirmam que dirigem mesmo estando alcoolizados. Importante frisar que, segundo este levantamento, é dos homens a maior incidência, com 30,7%, contra 18,3% das mulheres. Já no recorte realizado por idade, é o grupo de até 45 anos que mais infringe a lei, correspondendo a 28,5% dos entrevistados.

Independentemente da dosagem alcoólica que se encontra no organismo do motorista, este poderá sofrer uma infração administrativa, prevista no art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – caso seja provado por qualquer meio em direito admitido, que o indivíduo esteja sob o efeito de álcool ou outra substância psicoativa que cause dependência (artigo 165 c.c. artigo 277, ambos dos CTB) –, ensejando a aplicação de multa, no valor de R\$ 1.915,40, além da anotação de 7 pontos na sua carteira nacional de habilitação (CNH) – infração gravíssima –, e, ainda, a proibição de dirigir por 12 meses.

Poderá também, esse motorista, responder pelo crime previsto no art. 306 do CTB e ser preso em flagrante delito, quando no teste de alcoolemia (bafômetro) for verificado índice igual ou superior a 0,3 mg por litro de ar alveolar, ou, no caso de se realizar exame de sangue, quando for detectada uma graduação igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue.

Dessa forma, equivocadamente quem pensa que a maior punição para alguém que bebe e dirige é o fato dele sofrer pesada multa e a perda da carteira de motorista. Na verdade, dependendo da dosagem de álcool presente no sangue do motorista, constatada pelo teste do bafômetro ou pelo exame de sangue, estará o condutor sujeito a responder além de um processo administrativo, até a um processo criminal.

Importante se alertar quanto às consequências da conduta de dirigir embriagado, pois, agindo dessa maneira, o motorista estará

assumindo o risco de cometer crimes mais graves, como uma lesão corporal ou até um homicídio, estando, assim, sujeito a uma pena mais grave, inclusive à pena de prisão.

Assim, o fato de o motorista dirigir embriagado, contribuirá para sua condenação criminal, mas talvez a maior pena que ele terá de suportar pelo resto de sua vida, é a de, sem desejar, ter ferido ou matado alguém, por um ato de irresponsabilidade própria.

Aliás, sempre que um motorista é flagrado por uma blitz, que o impede de continuar conduzindo seu veículo sob efeito de álcool, tal fato deve ser encarado como um bem, no sentido de se evitar um dano maior, a ele e ao próximo, muitas vezes irreparável.

Portanto, com tantas alternativas existentes para a locomoção segura (carona, transporte público, táxi, Uber, etc.), e com as duras consequências a serem suportadas pelo infrator, é inaceitável a ideia de se colocar a própria vida e de pessoas inocentes sob risco, pelo consumo de álcool combinado com a direção de um veículo.

LUIZ FLÁVIO FILIZZOLA D'URSO é Advogado Criminalista, Conselheiro Estadual da OAB/SP, pós-graduado em Direito Penal Econômico e Europeu pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (Portugal), com Especialização em Garantias Constitucionais e Direitos Fundamentais pela Universidade de Castilla-La Mancha (Espanha), membro da Comunidade de Juristas de Língua Portuguesa (CJLP) e integra o escritório de advocacia D'Urso e Borges Advogados Associados.

GOTAS DE SERENIDADE

Álvaro Luiz Mansor



Experiências da vida

Maria Cecília e eu já vivemos experiências de todo tipo em nossas vidas. Vivemos em meio a pessoas de cultura considerada boa, bem educadas, inteligentes, ricas de dinheiro, e vivemos da mesma maneira no meio de gente simplesmente pobre. Pobre simplesmente.

Em meio a essa diversidade de ambientes começaram a despertar em nós os critérios para definirmos quem eram os fortes ou os fracos nesta vida.

Os contatos com pessoas queridas, amigas, que muitas vezes nos pareciam cansadas com o peso das contrariedades, esgotadas por não saberem onde mais buscar fontes para suas necessidades de adquirir... desanimadas com os probleminhas das suas existências fúteis e vazias, chegavam a se constituir fraquezas que nos faziam mal.

Por outro lado a convivência com pessoas de quem foram roubadas a liberdade de espionar a um teto, de ter um pedaço de terra, de viver bem o hoje e muito menos pensar que existe um futuro para todo ser humano... fizeram surgir em nós a certeza de que a aceitação, a resignação de muitos destes simplesmente pobres é a prova mais eloquente de que os fortes nesta vida são pobres economicamente, os sem lar, os sem terra, mas que através da aceitação nos mostram que tem verdadeiramente Deus no coração, são os fortes felizes.

QUEM VENDE
BEBIDA ALCOÓLICA
PARA MENORES...



vai parar na cadeia

Denuncie:
CONSELHO TUTELAR | POLÍCIA CIVIL (DDM)
POLÍCIA MILITAR